

ATA DA TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2018, às 9h30min, em caráter ordinário, na forma do disposto no artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, na sala de reuniões situada na Praca Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, Mario Engler, cumprimentou a todos e comunicou que na AGOE de 24/04/2018 foi eleito para compor o Conselho de Administração o senhor Guy Almeida Andrade, que, impossibilitado de comparecer à reunião na data de hoje, tomou posse no dia 04/05/2018. A seguir o Presidente do Conselho, Mario Engler, colocou em apreciação o item I da pauta de reunião: Aprovação da "Minuta da Ata da Reunião Ordinária de 17/04/2018" (tempo 5 min), a qual resultou aprovada por unanimidade dos Conselheiros. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente do Conselho, Mario Engler, passou ao item II, da pauta, "Resultado do Primeiro Trimestre de 2018 – ITR 1º trimestre" (tempo 20min), passando a palavra ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Alberto Marques, que relatou a matéria com base no Relatório à Diretoria nº F/016/2018 e na respectiva Resolução de Diretoria F/016/07/744ª, ambas de 03/05/2018, bem como na apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada nesta Secretaria Executiva. Antes de iniciar sua exposição, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Alberto Marques informou a presença do representante da KPMG Auditores, senhor Sr. Samuel Ricken, que manifestou ter sido devidamente realizada a revisão das demonstrações financeiras do 1º trimestre de 2018/EMAE pela auditoria independente, mediante a elaboração do parecer sem restrições. Passando ao aludido item da pauta, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Alberto, iniciou sua apresentação informando o Conselho de Administração os índices macroeconômicos que influenciam a elaboração das demonstrações financeiras, comentando quais são os seus reflexos sobre os itens de resultados da EMAE. Em seguida, discorreu sobre o desempenho da empresa no trimestre, conforme seque: a Receita Operacional Líquida teve um aumento de R\$ 2,0 milhões, apresentando em 31.03.2018 o montante de R\$ 44,6 milhões e em 31.03.2017



R\$ 42,6 milhões, explicado pelo aumento de 2 milhões na receita com prestação de serviços, devido ao novo contrato de O&M das UTE's Piratininga e Fernando Gasparian, firmado em 03.08.2017 com a Petrobras. As Despesas Operacionais apresentaram em 31.03.2018, redução de aproximadamente R\$ 0,6 milhão resultante dos seguintes fatores: - redução de R\$ 4,3 milhões nas despesas com pessoal (-16,1%), em função principalmente da queda nas rescisões contratuais no montante de R\$ 2,2 milhões; redução de R\$ 1,4 milhões na folha de pagamento, encargos sociais e nas provisões para 13º salário e férias; e redução de R\$ 0,6 milhões nos gastos com assistência médica e demais custos de pessoal. - redução de R\$ 1,2 milhão na rubrica da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos; - parcialmente compensado pelo aumento de R\$ 4,9 milhões nas provisões operacionais, devido à atualização financeira no montante de R\$ 2,6 milhões; e na reclassificação de processos litigiosos anteriormente classificados como remotos e possíveis para prováveis no valor de R\$ 2,3 milhões. O Resultado Financeiro aumentou R\$ 4,5 milhões (30,3%), devido ao aumento da variação do IGPM, que corrige o contrato de arrendamento da UTP. No primeiro trimestre de 2018 o índice acumulado foi de 1,48%, contra 0,73% do mesmo período em 2017 e pelos juros e variação monetária sobre o Acordo firmado com a Sabesp, no final de 2017 e que, no primeiro trimestre de 2018, totalizaram R\$2,8 milhões de reflexo positivo no resultado financeiro. Como reflexos dos fatos comentados, a EMAE obteve no primeiro trimestre de 2018, lucro líquido de R\$15,9 milhões, correspondendo a 112,9% de aumento em comparação ao lucro líquido de R\$7,5 milhões obtidos no mesmo período do exercício anterior. Quanto à Controlada Pirapora Energia S.A, a subsidiária integral apresentou em 31 de março de 2018 um lucro de 3,8 milhões, superior aos 3,0 milhões obtidos no mesmo do período do ano anterior. O aumento do lucro em 2018 deve-se a redução das despesas operacionais no montante de R\$ 0,3 milhões (-14,3%); melhora do resultado financeiro na ordem de R\$ 0,3 milhões em virtude da queda da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), 6,6 % em 31 de março 2018, contra 7,5% do mesmo período em 2017; e em função do aumento da receita operacional líquida na ordem de R\$ 0,2 milhões (2,4%). Colocada em discussão e a seguir em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade no Conselho de Administração. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Mario

(A)



Engler, passou ao Item III da pauta, "Pagamento do Prêmio Eventual Anual aos Diretores - Deliberação CODEC nº 1" (tempo 10min), passando a palavra ao Diretor Administrativo, Paulo Fares, que relatou a matéria com base no Relatório à Diretoria nº e A/042/2018 e na respectiva Resolução de Diretoria A/043/02/748ª, ambas de 03/05/2018, bem como na apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada nesta Secretaria Executiva. O Diretor Administrativo, Paulo Fares apresentou as duas formas de cálculo admitidas pela regulamentação estadual da matéria, onde prevalece a de menor valor, no caso, até 6 (seis) vezes a remuneração mensal vigente. Com base nos resultados obtidos e conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 26/04/2017, a Diretoria propõe ao Conselho de Administração a autorização para o pagamento de Prêmio Anual no valor total de R\$ 511.455,60 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), que corresponde à R\$ 127.863,90 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos) para cada um dos 4 (quatro) diretores. O Conselheiro Ronaldo G. Barboza sugeriu que, em uma próxima oportunidade, seja verificada, junto ao Controlador da Companhia, a possibilidade de que a distribuição deste prêmio possa ser atrelada aos objetivos e metas estabelecidas no plano estratégico da empresa. Por oportuno, lembrou que a "lei das estatais" (Lei federal nº 13.303/16) atribui ao Conselho de Administração a responsabilidade de efetuar, anualmente, uma avaliação da diretoria executiva, cujo prazo para a primeira avaliação vence em 30/06/2018. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por maioria do colegiado, com a abstenção de voto por parte do Conselheiro Luiz Carlos Ciocchi, Diretor Presidente da EMAE. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Mario Engler, passou ao item IV. "Condições Gerais de Negociações do Acordo Coletivo" (tempo 15min), passando a palavra ao passando a palavra ao Diretor Administrativo, Paulo Fares, que relatou a matéria com base no Relatório à Diretoria nº e A/041/2018 e na respectiva Resolução de Diretoria A/041/01/748a, ambas de 03/05/2018, bem como na apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada nesta Secretaria Executiva. O Diretor ressaltou que as condições gerais ora apresentadas estão alinhadas às diretrizes estabelecidas pela Comissão de Política Salarial do Governo do estado de São Paulo, conforme Ofício Circular CPS nº 01/2017, de 30/11/2017. Alinhada à sua



sugestão em relação ao prêmio anual da Diretoria, o Conselheiro Ronaldo G. Barboza sugeriu que o Acordo já estabeleça, quando tratar da PRR - Política de Remuneração por Resultados, que a mesma será atrelada a indicadores e metas estabelecidos no plano estratégico da empresa, proposta aceita pelos demais integrantes do Conselho que participaram da votação. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade, com abstenção do Conselheiro Ricardo Vassão dos Santos. A seguir, o Presidente do Conselho de Administração, Mario Engler, passou ao item VI, "Estruturação do Canal de Denúncias" (tempo 10min), passando a palavra ao Diretor-Presidente da EMAE, Luiz Carlos Ciocchi, que apresentou a matéria com base na apresentação arquivada na Secretaria Executiva do Conselho de Administração. O Diretor-Presidente teceu considerações sobre as dificuldades e inconveniências de operacionalização do canal de denúncias junto à Ouvidoria (interna), razão pela qual, tendo em consideração às determinações contidas tanto no Estatuto Social da companhia (art. 33), como na Deliberação CODEC nº 005/2017, que estabelece diretrizes para a elaboração do Código de Conduta e Integridade nas empresas controladas pelo Governo do Estado de São Paulo, em especial em seu art. 11, a Diretoria colegiada da EMAE propõe que o Conselho de Administração a autorize a empresa especializada para prestar os serviços relativos ao Canal de Denúncias, a fim de melhor preservar o sigilo e a confidencialidade das eventuais denúncias encaminhadas à companhia. Colocada em discussão e a seguir em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade do Conselho de Administração. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Mario Engler, passou ao item VII da pauta, "Assuntos Gerais". Com a palavra, o Conselheiro L. C. Ciocchi Diretor-Presidente da EMAE informou o colegiado sobre a fixação do Quadro de Pessoal e da aprovação do concurso público pelo Governo do Estado de São Paulo. Informou, também, sobre a saída próxima do Diretor Carlos Alberto Marques da Silva, que recebeu importante convite para assumir novos desafios em uma empresa da iniciativa privada como Diretor responsável pela área financeira. O Diretor-Presidente da EMAE informou que, durante o período de vacância, o Diretor Administrativo, Paulo Roberto Fares, deverá responder, cumulativamente, pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores. Aproveitando a oportunidade, o Presidente do Conselho, Mario

e, o Presidente do Conselho, Mario



Engler, o Diretor- Presidente da EMAE, Luiz Carlos Ciocchi assim como os demais Conselheiros registraram os sinceros elogios e agradecimentos pela dedicação, capacidade e efetiva colaboração do Diretor Carlos Alberto Marques durante o período em que esteve à frente da Diretoria Financeira de Relações com Investidores da EMAE. Com a palavra, o Diretor Carlos Alberto Marques, da mesma forma, manifestou seus agradecimentos pela confiança e apoios recebidos durante o período de convivência com os Conselheiros, assim como pela dedicação e colaboração dos demais diretores e equipe da EMAE. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, Mario Engler encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini.

Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.

Mario Engler

Marcio Rea

Luiz Carlos Ciocchi

Carlos Antonio Luque

Jaird Klepacz

Nelson Luiz Rodrigues Nucci

a p



Sexta e última folha da 333ª Reunião do Conselho de Administração

Ricardo Vassão dos Santos

Rita Joyanovic

Ronaldo Garcia Barboza

Zevi Kann

JK